ATA DA 124ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA
REALIZADA EM 20 DE JULHO DE 2023.

Ao vigésimo dia do mês de julho de dois mil e vinte e três, às dezoito horas e trinta minutos, reuniu-se o Plenário do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas - CAU/AL**, por meio de videoconferência. Sob a **presidência** de Fernando Antônio de Melo Sá Cavalcanti**,** com os **conselheiros**: PAULA REGINA VIEIRA ZACARIAS, ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA E SILVA, HANAH MARIA TORRES DE MELO, JOSEMÉE GOMES DE LIMA, SIMONE RACHEL LOPES MOURA, VIVALDO FERREIRA CHAGAS JÚNIOR, ROSÂNGELA BENIGNA DE OLIVEIRA CARVALHO, o **Diretor Geral,** NORLAN DOWELL VALE DE BRITO, o **GERENTE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO** José Rodrigo Lopes Pedro, **ANALISTA DE FISCALIZAÇÃO** Pedro Diogo Peixoto Dantas, e o **GERENTE TÉCNICO** Thyago Aron Torres Santos. **1. Abertura:** O presidente **FERNANDO CAVALCANTI**, às dezoito horas e trinta e dois minutos, iniciou a reunião. **2. Execução do Hino Nacional Brasileiro:** Em virtude de a reunião ser realizada por meio de vídeo conferência o plenário decidiu pela não execução do Hino Nacional Brasileiro, deixando esta prática para eventos e reuniões solenes. **3. Verificação da pauta:** O presidente **FERNANDO CAVALCANTI** leu a pauta e perguntou se alguém teria alguma observação, dúvida ou mesmo necessidade de esclarecimento. Não houve nenhuma objeção e o presidente continuou a ordem da reunião do dia. **4. Discussão e aprovação da ATA da 122ª e 123º Reunião Plenária Ordinária.** A ata da 122ª Reunião Plenária Ordinária foi aprovada pela deliberação plenária DPOAL Nº 0124-01/2023 com 03 (três) votos a favor, nenhum voto contrário, 01 (uma) abstenção e 04 (quatro) ausências. A ata da 123ª Reunião Plenária Ordinária foi aprovada pela deliberação plenária DPOAL Nº 0124-02/2023 com 04 (quatro) votos a favor, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e 04 (quatro) ausências. **5. Apresentação de Comunicações: 5.1 Das Comissões Ordinárias:** Não houve. **5.2 Do Conselheiro Federal:** Não houve. **5.3 Do Presidente:** O presidente Fernando Cavalcanti, disse ter algumas comunicações rápidas a fazer, a título de não realização de reunião no mês anterior. Resumiu em avisos: Plano Nacional de fiscalização que vai ser retomado agora em agosto. Em Brasília foi discutido novas normas para atualização das regras para implementação de escritórios descentralizados, citou que aqui em Alagoas, estamos procurando formas para instalação de um escritório descentralizado do CAU/AL em outras cidades no interior, por exemplo Arapiraca, mas a gente se esbara na própria legislação do CAUBR que exige funcionários concursados de nível superior que é um profissional relativamente caro, e a gente tem um limite máximo de orçamentos que pode gastar com folha de pessoal e a gente já está quase no limite e estamos revendo essas regras para que não precise de tanto investimento para implementarmos, então de repente quem sabe esse ano a gente ainda consiga fazer essa implementação dos escritórios descentralizados. Em paralelo, falou sobre o Fórum Internacional do patrimônio Arquitetônico, MEP, em relação a reforma tributária que tem uma tendência a aumentar os impostos de algumas categorias, e sobre a criminalização do exercício ilegal da profissão. Falou um pouco sobre as exposições de habitações de interesse social, da ida em Arapiraca na semana de Habitação. Contou sobre o Curso Regularização de Imóveis e os próximos eventos aqui em Maceió: a exposição do prêmio Zélia Nobre; Clube de Benefícios; Semana de Habitação. Comentou sobre a tentativa de fazer um novo convênio de assistência técnica com a prefeitura de Maceió (SEDET). **6. Ordem do dia: 6.1. Edital Prêmio Zélia Maia Nobre 2023 (Origem: Comissão de Ensino e Formação - CEF –**

www.caual.org.br / atendimento@caual.org.br
(82) 3313 3506 / 3313 3508
Av. Comendador Gustavo Paiva, nº2789 - Mangabeiras, Maceió/AL.
CEP: 57031-530 - Ed. Norcon Empresarial, Loja 08.
CNPJ: 15.148.889/0001-26

CAU/AL): O diretor Norlan fez a seguinte observação: “sobre o regimento interno do CAU/AL já aprovada aqui que está para homologação do CAU/BR estipula a fusão da comissão de ensino e formação. Então Thiago que é o assessor da comissão de exercício profissional, com a saída do antigo assessor Luiz, passa a assessorar também a comissão de ensino e formação. Gerência Tecnica - CAU/AL. Da edição passada do prêmio para esse ano é a possibilidade de inscrição de forma online. Foi criado um site pelo Cau BR, disponibilizado o link já consta, inclusive, o endereço atualizado no próprio edital. Onde os cursos, os interessados em participar do prêmio não será mais necessário a presença aqui na sede do conselho, nem a impressão do material vai ser todo feito via digital. Havendo-se assim uma dúvida da Josemée: “Quais as principais mudanças do edital?” E sendo respondida por Thiago: “Apenas as inscrições que agora seria de forma digital e a forma de apresentação, que não precisaria ser mais impressa.” Diretor Geral, Norlan, colocou a deliberação em tela para votação, DPOAL 0124-03/2023, aprovada por unanimidade dos presentes. **6.2. Reprogramação Orçamentária 2023 (Origem: Presidência):** O gerente administrativo, Rodrigo, tomou a frente da apresentação mostrando em tópicos separados (em slides): Governança, Estratégia e Alocação de recursos, Gestão orçamentária e financeira, e gestão de custos. Após finalização da apresentação o presidente completou: “Se a gente observar, não teve muita alteração do que tinha sido planejado, por isso que a gente ficou na dúvida se fazia ou não essa reprogramação.” Foi aberta a sugestão para implementação do edital de patrocínio, para próxima gestão. Na deliberação DPOAL 0124-04/2023, foi aprovada por unanimidade, com 04 (quatro) votos a favor, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e 04 (quatro) ausências. **6.3 Deliberação Plenária AD REFERENDUM Nº03-2023 SUBSTITUIÇÃO DO TERCEIRO MEMBRO SUBSTITUO DA COMISSÃO ELEITORAL (Origem: Presidência):** a gente tem a homologação da deliberação plenária AD referendum, número 3 de 2023, que é a substituição do terceiro membro substituto da comissão eleitoral. É, a gente tinha uma terceira substituta que era a conselheira arquiteta Isadora. E ela solicitou sua saída. Que foi substituída pela arquiteta Maria Lúcia Gondim da Rosa Oiticica. Diretor Geral, Norlan, pegou a ocasião para explicar a decisão: Rapidamente, só para explicar a quem está em casa. Essa é uma deliberação ad referendum. significa quando um presidente toma uma decisão monocrática, considerando que a plenária passada não ocorreu por falta de *quórum* e nós tínhamos um prazo a cumprir pelo regramento eleitoral, então o presidente tomou a decisão e essa decisão precisa ser homologada pelo pleno em sua maioria absoluta. **6.4 Termo de Cooperação com o BIM Fórum Brasil (origem: Presidência):** o BIM fórum Brasil é uma entidade da construção civil. eles têm uma parceria com o governo federal, que eles elaboram o portal construa Brasil, e eles tratam dados, disseminação do uso do BIM dentro do processo de projeto e construção civil e o mercado imobiliário. Em maio, eu fui para o seminário e fui como arquiteto, independente do CAU e tive algumas conversas lá, e a gente viu a possibilidade de fazer essa parceria com o conselho para que a gente possa ter essa troca de ações. Que todas as nossas ações de BIM, sejam divulgadas por eles e as ações deles que interessam ao conselho que possam ser divulgadas pela gente. Está parceria não tem troca de recurso. É um Memorando de Entendimento que entre si celebram o BIM Fórum Brasil e CAU. **7.Encerramento:** Tendo os pontos de pauta sido devidamente discutidos e deliberados, a palavra ficou livre aos Conselheiros. Aproveitando a oportunidade a conselheira Josemée Gomes de Lima, solicitou ao plenário a ajuda no envio do documento ao CAUBR, que cita a exclusão do disposto do artigo 24 do regimento eleitoral do CAUBR, antes do início das campanhas de eleição. Comentou sobre o seu desaprovo com relação a campanha “CAU

www.caual.org.br / atendimento@caual.org.br
(82) 3313 3506 / 3313 3508
Av. Comendador Gustavo Paiva, nº2789 - Mangabeiras, Maceió/AL.
CEP: 57031-530 - Ed. Norcon Empresarial, Loja 08.
CNPJ: 15.148.889/0001-26

em Movimento", e pediu o pronunciamento do presidente sobre a deliberação do CAF em junho. O mesmo disse que esteve com alguns problemas pessoais, mas que responderá oficialmente. O presidente **FERNANDO ANTONIO DE MELO SÁ CAVALCANTI**, às 21 horas e 22 minutos do dia 20 de julho de 2023, encerrou a 124ª Plenária Ordinária do CAU/AL, agradecendo a paciência e desejou a todos um boa noite.

FERNANDO ANTONIO DE MELO SÁ CAVALCANTI
Presidente do CAU/AL

José Rodrigo Lopes Pedro
Gerente Administrativo e Financeiro do CAU/AL

www.caual.org.br / atendimento@caual.org.br
(82) 3313 3506 / 3313 3508
Av. Comendador Gustavo Paiva, nº2789 - Mangabeiras, Maceió/AL.
CEP: 57031-530 - Ed. Norcon Empresarial, Loja 08.
CNPJ: 15.148.889/0001-26